



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 605/2021, que designou o servidor Público Municipal Sr. **CAIO NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0780121-1, inscrito no CPF sob nº 523.037.301-63, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres - BARRA-PREVI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal